A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 28 de maio de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 196/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 196/2019**

Altera a Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.998, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º ................................................................................................

.............................................................................................................

§ 2º Os benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão concedidos pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogável.

.............................................................................................................

Art. 7º Também poderão ser inseridos no PIIS os usuários dos serviços de assistência social da rede de proteção social básica, bem como da rede de proteção social especial de média e alta complexidade, considerando-se a avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**